



PORTARIA Nº 348, de 28 de maio de 1999.

**CONCEDE CONVERSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO EM NUMERÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem os artigos 155 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede a Conversão de Licença-Prêmio em Numerários referente ao quinquênio 93/98, ao Servidor *MARLON FISCHER*, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob matrícula nº 225/6, pelo período de 01/04/93 à 01/04/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
BARROS, em vinte oito de maio de mil novecentos e noventa e nove.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças